****

**UNIDADE ESCOLAR ZEZINHO DONDON**

CNPJ. 03.795.529/0001-37 CÓD INEP. 22119930

**E-MAIL:** [**uezezinhodondon@hotmail.com**](mailto:uezezinhodondon@hotmail.com)

[**u.e.zezinhodondon@gmail.com**](mailto:u.e.zezinhodondon@gmail.com)

**BLOG**: <http://zezinhodondon.blogspot.com>

**CONTATO**: 86 9811701117

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

SERIEMA – BOA HORA / PI

2014

FICHA TÉCNICA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação (SEME)

Unidade Escolar Zezinho Dondon

GESTORES

**José Araújo Resende** – Prefeito Municipal

**Eudes** – Secretário Municipal de Administração

**Valdiane Silva Araújo** – Secretária Municipal de Educação

**Prof.ª Veridiana Moraes Gomes** – Gestora Escolar

**Francieudo Carvalho dos Santos** – Secretário Escolar

**Maria das Dores Rocha Sousa** – Coordenadora da escola

EQUIPE TÉCNICA (SEME)

**Prof.ª Elizângela** **da Silva Santos Carvalho** – Coordenadora Pedagógica

**Prof.ª Elivânia Paulino da Silva** – Coordenadora: PNAIC

**Profª Venância Santos** – Orientadora: PNAIC

**Prof. João Lopes** – Supervisor pedagógico

**Prof. Adão Lopes** – Coordenador: Mais Educação

**Maria do Perpétuo Socorro Resende Costa** - Psicopedagoga

**Erizolândia Dionísia Carvalho** - Psicopedagoga

EQUIPE DE PROFESSORES – U.E. ZEZINHO DONDON

Antônio Carlos

Elizangela Pereira Cavalcante Lopes

Flávio da Rocha Sales

Francicleide Pereira Santiago

Francisco Santiago

Luís Gonzaga

Maria das Dores Mourão da Silva Chaves

Maria José Carvalho Sousa

Maria Sousa Lopes

Valdicélia Lopes

ELABORAÇÃO / DIGITAÇÃO

Prof. João Lopes

COLABORADORES

André Resende

Francivan Resende

Josué Carvalho

Maria dos Remédios Carvalho Araújo

Maria das Dores Ricardo da Silva

Maria de Jesus da Silva

Maria Onete

Patrícia Gomes

Raimunda Cardoso da Silva

**Identificação**

A Unidade Escolar Zezinho Dondon, situada na localidade Seriema, CEP. 64.108-000, município de Boa Hora – PI - norteará o seu trabalho por este Projeto Político Pedagógico, nos termos da legislação em vigor.

**Princípios**

A Unidade Escolar Zezinho Dondon objetiva sua ação educativa, fundamentada na permanência e sucesso do educando, da obrigatoriedade da Educação Básica.

A proposta é de uma Escola de qualidade, democrática, participativa e comunitária, como espaço cultural de socialização e desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício e direitos e o cumprimento dos deveres, sinônimo de cidadania.

**Finalidades**

A Unidade Escolar Zezinho Dondon tem por finalidade: atender o disposto nas Constituições: Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Estatuto da Criança e do Adolescente; ministrar o Ensino Fundamental para todos os interessados, contemplando a educação especial para alunos especiais, observando em cada caso, a legislação e as normas especificamente aplicáveis.

**Missão da Escola**

A missão da Unidade Escolar Zezinho Dondon é oferecer uma educação pautada nos princípios: ético, moral e social, contribuir para a melhoria do desenvolvimento no desempenho do educando e garantir qualidade no ensino-aprendizagem, conforme a legislação vigente.

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA.........................................................................7

INTRODUÇÃO.............................................................................................................8

1. Referencial Teórico..................................................................................................9

2. Fundamentação Legal.............................................................................................9

3. Da construção do PPP...........................................................................................10

4. Das atribuições da SEME e da Escola.........................…......................................10

5. Dependências Físicas............................................................................................11

6. Órgão de Representação Comunitária...................................................................11

7. Recurso Financeiro................................................................................................12

8. Descrição da realidade...........................................................................................13

9. Histórico..................................................................................................................15

10. Notícias.................................................................................................................16

11. Caracterização.....................................................................................................14

12. Objetivo Geral da Escola......................................................................................16

13. Concepções pedagógicas....................................................................................16

14. O que entendemos por.........................................................................................19

15. Avaliação..............................................................................................................20

16. Metas....................................................................................................................22

17. Plano de Ação......................................................................................................22

18. Sistema de Ensino................................................................................................25

19. Temas transversais..............................................................................................25

20. Núcleo Comum.....................................................................................................26

21. Do Calendário Escolar..........................................................................................26

22. Frequencia............................................................................................................27

23. Matrícula...............................................................................................................27

24. Adaptação............................................................................................................27

25. Do Rendimento Escolar e da Promoção..............................................................30

CONSIDERAÇÕES FINAIS.......................................................................................33

REFERÊNCIAS..........................................................................................................34

APÊNDICES

ANEXOS

**APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Este projeto é um documento que configura a identidade desta Unidade Escolar com medidas que definem os pressupostos, as finalidades educativas e as diretrizes gerais da proposta pedagógica da instituição.

Na verdade, o Projeto Político Pedagógico foi visto com ações plenamente identificáveis. Para se atingir os objetivos preestabelecidos. É a projeção do desejo de criatividade, qualidade e integração das coisas, das pessoas com toda a experiência e prontas para uma grande realização. Este documento é a concretização de um conceito que busca a realidade tendo como base o que temos. Este contém os fundamentos e princípios que garantirá a Unidade Escolar Zezinho Dondon, a identidade que pretendemos consolidar em nossa prática pedagógica. É o grande desafio deste Projeto à educação de uma comunidade heterogenia que busca a escola como meio de ascensão social e cultural.

A educação é prioridade de todos os seres humanos, por isso, precisamos estabelecer metas para ser ampliadas a um espaço de curto, médio e longo prazo, a onde a escola acompanhe de forma gradativa as verdadeiras necessidades da comunidade escolar para que a escola alcance esses objetivos. Vale ressaltar a importância de que o corpo docente faça adequações necessárias para que seus alunos sejam capazes de aprender e serem conscientes de seus direitos e deveres, de liberdade e igualdade. Coerentes com as estratégias previstas na LDB, a instituição educacional tem como meta prioritária o desenvolvimento global do aluno, e para que isso ocorra, faz-se necessário a integração entre educação-cultura que não se restrinja ás elucubrações teóricas, mas que se concretize numa escola na qual a comunidade em que está inserida, seja capaz de formar uma sociedade mais justa e preparada para promover mudanças. Diante de oportunidade oferecida pela Lei 9.394/96, onde cada escola pode organizar seu sistema de ensino de modo que atenda às necessidades e possibilidades. Organizamos nossa Proposta Pedagógica que tem com seu maior objetivo a formação do homem exercendo em sua plenitude o direito a cidadania explorando as suas potencialidades.

**INTRODUÇÃO**

Desde o início de 2009, o projeto político pedagógico vem sendo construído e propondo novos caminhos, para uma escola diferente, entretanto somente em 2010 foi que a equipe gestora em parceria com todos os que fazem parte dessa instituição escolar formulou o documento. E por entendermos que o PPP é um documento que necessita de reformulação conforme as necessidades da escola e do educando, a equipe escolar decidiu novamente implementá-lo neste ano (2014) com ações para serem desenvolvidas no biênio 2015 – 2016.

Todas as questões que envolvem o fazer pedagógico e as suas relações com o currículo, conhecimento e com a função social da escola obriga a um pensar e uma reflexão contínua de todos os que são envolvidos neste processo: “O que queremos que a Unidade Escolar Zezinho Dondon construa”?

Que conhecimentos serão necessários aos nossos alunos, oriundos de outras localidades e especialmente a comunidade local precisarão ter, para de fato exercer a sua cidadania, nesta sociedade tão cheia de conflitos. Conflitos estes que estão presentes no espaço escolar, nas relações pessoais, no confronto das ideias, e também do surgimento de novas concepções, das dúvidas e da necessidade do diálogo entre os educandos/educadores/família (professores, pais, alunos...).

Tais situações serão apresentadas no decorrer deste documento, nas linhas e nas entrelinhas de cada parágrafo, resgatando o aspecto histórico de como cada momento foi sendo produzido e construído. Pois este documento é o resultado de um esforço conjunto dos profissionais da educação, pais e funcionários de todas as áreas não somente pedagógica, desta unidade escolar com o objetivo de respaldar as ações administrativas e pedagógicas no âmbito desta escola.

Há a consciência, por parte dos que o produziram, de que representa apenas um desabrochar do projeto político pedagógico e se encontra aberto a todo e qualquer tipo de sugestão e encaminhamentos. Sabemos que nenhum projeto político pedagógico pode ser dado como pronto e acabado sob pena de se cristalizar e deixar de acompanhar os movimentos da história.

Portanto, nossa reflexão continua baseada principalmente na prática pedagógica cotidiana e na discussão dos referenciais teóricos que nos encaminhem para uma “práxis” responsável e compromissada com uma escola de qualidade.

**1. Referencial Teórico:**

A autonomia da escola é, mais do que uma diretriz, um mandamento da LDB. As diretrizes, neste caso, buscam indicar alguns atributos para evitar dois riscos: o primeiro seria burocratizá-la, transformá-la em mais um mecanismo de controle prévio, tão ao gosto das burocracias centrais da educação; o segundo seria transformar a autonomia em outra forma de criar privilégios que produzem exclusão.

Em relação ao risco de burocratização é preciso destacar que a LDB vincula autonomia e proposta pedagógica. Na verdade, **a proposta pedagógica é a forma pela qual a autonomia se exerce.** E a proposta pedagógica não é uma “norma”, nem um documento ou formulário a ser preenchido. Não obedece a prazos formais nem deve seguir especificações padronizadas. Sua eficácia depende de conseguir pôr em prática um processo permanente de mobilização de “corações e mentes” para alcançar objetivos compartilhados.

As instâncias centrais dos sistemas de ensino precisam entender que existe um espaço de decisão privativa da escola e do professor em sala de aula que resiste aos controles formais. A legitimidade e a eficácia de qualquer intervenção externa nesse espaço privativo dependem de **convencer** a todos do seu valor para a ação pedagógica. Vale dizer que a proposta pedagógica não existe sem um forte protagonismo do professor e sem que este dela se aproprie.

**2. Fundamentação legal:**

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antônio Coelho de Resende, percebendo a necessidade da comunidade de uma instituição escolar, através de decreto e obedecendo à Legislação, resolveu fundar uma Unidade Escolar com capacidade para receber todos os alunos que antes estudavam em escolas improvisadas nas localidades: Pedrinhas, Vertente Grande, São Vicente, Pitombeira, Pedra Branca e Santa Teresa. A inauguração da escola aconteceu no mês de setembro do ano de 1998, com o nome de Unidade Escolar Zezinho Dondon, em homenagem ao saudoso Zezinho Dondon, um dos primeiros proprietários do terreno. A escola foi amparada pela resolução de autorização nº \_\_\_, na localidade Seriema, município de Boa Hora Piauí**.**

**3. Da construção do PPP:**

Para a construção deste Projeto Político Pedagógico é necessário que se leve em conta vários elementos importantes de aspecto humano, social, físico e burocrático, que de uma forma ou de outra estão intrinsecamente ligados à escola, tais como:

1.1. Órgão mantenedor:

* Ministério da Educação e Cultura – MEC;
* Prefeitura Municipal de Boa Hora - Piauí;
* Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

1.2. Núcleo Gestor:

* Gestão Escolar;
* Coordenação e Supervisão Pedagógica;
* Equipe docente;
* Funcionários da Escola.

**4. Das atribuições da SEMEC e da Escola:**

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão competente e responsável pelo destino educacional de todo o município boahorense, que juntamente com a direção da escola deliberarão todos os trabalhos de ordem educacional, implicando em uma organização técnica e administrativa, distribuição gratuita de merenda escolar, livros didáticos, material escolar, fardamento escolar e garantia do transporte escolar; disponibilização do FNDE, via PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola (uma vez a cada ano), acompanhamento do Programa “Bolsa Família” dentre outras atribuições de caráter educativo.

**5. Dependências Físicas:**

* Diretoria;
* Cantina e depósito para merenda;
* Salas de aula;
* Laboratório de informática (ainda não está funcionando por falta de espaço físico, pois a sala para essa finalidade funciona como uma sala de aula);
* Pátio coberto;
* Banheiro masculino e feminino;
* Quadra poliesportiva coberta.

**6. Órgão de Representação Comunitária:**

Conselho Escolar (Associação de Pais e Mestres).

O conselho escolar com personalidade jurídica é um órgão de deliberação coletiva sem fins lucrativos de duração indeterminada e vinculada à secretaria municipal de Educação.

Todos os segmentos da comunidade escolar terão representatividade no Conselho Escolar através de eleição secreta ou por aclamação. Considera-se Comunidade Escolar o conjunto formado por alunos, professores, pessoal técnico e administrativo, pais, mães ou responsáveis legais pelos alunos matriculados frequentes. O conselho escolar visa ao desenvolvimento das atividades de ensino, dentro do espírito democrático assegurando a participação dos segmentos da Comunidade Escolar na discussão das questões pedagógicas, administrativas e financeiras. O conselho escolar é um órgão representativo de toda a Comunidade Escolar, tendo por objetivo:

* Assumir a responsabilidade financeira dos recursos oriundos do FNDE;
* Fiscalizar e prestar contas dos bens, utensílios e materiais didáticos adquiridos com os recursos do PDDE e outros;
* Colaborar para o bom desempenho da gestão e de toda a equipe escolar;
* Promover o entrosamento da escola com a comunidade;
* Participar das decisões sobre o funcionamento da escola;
* Participar do planejamento curricular a fim de garantir conteúdos que atendam aos anseios da comunidade e respeitem suas raízes culturais;
* Dialogar com a Secretaria Municipal de educação e com a comunidade, buscando apoio para o bom andamento das atividades educacionais;
* Supervisionar e colaborar com funcionários administrativos: professores, alunos, gestor (a) e demais responsáveis pela escola, no comprimento de seus deveres para com a educação;
* Incentivar e participar das comemorações e demais acontecimentos cívicos e culturais da escola;
* Conhecer e observar as normas de regimento escolar, propor alterações e encaminhá-las ao órgão responsável de ensino;
* Atuar diretamente na implementação da Proposta Pedagógica da escola.

**7. Recurso Financeiro:**

Quanto aos recursos financeiros da escola, uma vez por ano a Unidade Escolar Zezinho Dondon, recebe o repasse do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), que é destinado à compra de materiais para a Unidade Escolar: didáticos/pedagógico, materiais permanente e de consumo, para subsidiar as necessidades da escola. Vale ressaltar que para cada ano letivo essa verba sofre oscilação. O valor depende do número de alunos matriculados no ano anterior.

**8. Descrição da Realidade:**

Sabe-se que toda empresa, instituição ou entidade qualquer possui vários aspectos, tanto positivos como negativos. A cada momento surgem problemas que precisam ser superados e, somente através de uma boa preparação é que se pode amenizá-los. Por isso todos devem trabalhar de forma organizada para que todos os objetivos previstos sejam concretizados.

Dessa forma, a Unidade Escolar Zezinho Dondon não se distancia da realidade das demais instituições. Ela possui aspectos positivos e negativos; aspectos prioritários:

8.1. Principais aspectos positivos:

* Implementação do Projeto Político Pedagógico;
* Construção da quadra poliesportiva coberta;
* Regimento Escolar;
* Plano de Ação;
* Envolvimento do corpo docente e dos funcionários nas atividades da escola;
* Professores e gestor (a) sempre atualizados;
* Boa relação da escola com a comunidade;
* Gestão democrática;
* Assistência da Secretária de Educação;
* Função social da instituição de ensino.

8.2. Principais aspectos negativos:

* Acompanhamento inadequado aos alunos com necessidades especiais (faltam pessoas qualificadas);
* Falta acessibilidade para os alunos especiais (cadeirante);
* Não há apoio pedagógico especializado;
* A escola não tem uma sala de recursos multifuncionais;
* Falta sala de professores;
* A escola geralmente atende quatro turmas no período matutino e, dispõe apenas de três salas de aula;
* Não há vigia permanente na escola.

8.3. Aspectos que são prioridades:

* Organização adequada do espaço escolar;
* Instalação imediata da internet (roteador);
* Disponibilização de profissionais qualificados;
* Diagnóstico do ensino fundamental;
* Fortalecimento da relação entre a escola e a família;
* Contemplação do ensino inclusivo;
* Projeto de intervenção (para garantir o ensino aprendizagem de qualidade);
* Revisão do processo de avaliação da aprendizagem;
* Amenização do índice de evasão escolar;
* Eliminação da distorção idade-série.

**9. Histórico:**

Sua fundação ocorreu através do prefeito Antonio Coelho de Resende, que ao perceber a necessidade de uma escola pública na localidade Seriema, município de Boa Hora Piauí, começou a idealizar tal projeto, tendo início a construção do prédio no mês de abril do ano de 1998 sobre convênio da prefeitura de Boa Hora Piauí e MEC/PNE e sua inauguração aconteceu no dia 05 setembro do mesmo ano.

A Unidade Escolar Zezinho Dondon foi composta por duas (02) salas de aula um (01) pátio interno, cantina, diretoria e dois (02) pequenos banheiros (masculino e feminino) no período só havia ensino de 1ª a 4ª série e com número de alunos era conivente com a estrutura da escola, no ano seguinte 1999 foi então implantado a 5ª série e anos seguintes, as demais séries posteriores do Ensino Fundamental. No decorrer dos anos, o percentual de alunos aumentou, implicando o uso do pátio interno como sala de aula.

No início de 2010, houve uma ampliação, a construção de duas (02) salas, sendo uma (01) sala de aula e uma (01) sala para informática, porém esta última funcionou também como sala de aula em virtude do número de turmas na escola.

9.1. Direção – A escola possui uma gestora escolar, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após indicação da Secretária de Educação do Município. Possui também uma secretária, contratada, que também é nomeada pelo poder executivo do município.

9.2. Vice-direção – Em virtude da quantidade de alunos e do tamanho da escola, o Prefeito não nomeia uma vice-diretora. Isso só ocorre nas escolas da sede do município.

9.3. Coordenadores pedagógicos – Apesar do número de turmas dessa unidade escolar, não há um coordenador pedagógico específico para a escola. Geralmente, o coordenador e o supervisor fazem o acompanhamento de outras escolas.

9.4. Professores – Em 2014, a Unidade Escolar Zezinho Dondon funcionou com um total de 10 (dez) professores do Ensino Fundamental.

**10. Notícias:**

A Unidade Escolar Zezinho Dondon sempre vem trabalhando em prol do educando, visando a construção da cidadania e a inserção do indivíduo na sociedade como cidadão consciente de seus direitos e deveres. Tanto é que recentemente, a equipe escolar promoveu uma viagem para o litoral piauiense, proporcionando lazer e novas descobertas aos alunos e aos pais. Para o próximo ano, a Unidade Escolar Zezinho Dondon está planejando desenvolver várias atrações e atividades escolares diferenciadas para que haja uma melhor interação dos alunos com a escola e maior empenho na vontade de aprender.

A escola trabalha com metodologias e técnicas inovadoras, promove torneios intercalasses e outros eventos importantes para os alunos e para a comunidade.

**11. Caracterização:**

Atualmente, essa escola é composta por 153 alunos, 17 funcionários sendo 10 professores, 03 monitores do Programa “Mais Educação” e 07 servidores gerais (equipe de apoio). Essa escola é assistida pela atual administração, na pessoa do Excelentíssimo Sr. prefeito José Araújo Resende e da secretária de educação Valdiane Silva Araújo, e a frente da instituição escolar está a professora Veridiana Morais Gomes.

Há na escola: um laboratório de informática (sem internet) com 05 computadores e uma impressora para uso dos alunos, um computador com uma impressora multifuncional para uso pedagógico; cantina com fogão semi-indrustrial, salas de aula equipadas com carteiras e quadros de giz, quadro de acrílico, ventiladores, professores habilitados a exercer suas funções profissionais na área de ensino. Esses professores ministram aulas no Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano. A Unidade Escolar Zezinho Dondon vem trabalhando numa perspectiva de uma educação inclusiva, visando atender a todos os alunos, incluindo aqueles que são portadores de necessidades especiais. Para isso, a escola conta com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, que ultimamente vem intensificando o programa saúde na escola.

Percebem-se vários pontos importantes no desenvolvimento da educação praticada nesta escola; a equidade, isto é, aqui se busca propiciar as condições de acesso, permanência e sucesso mo processo educacional. Isso está nas mãos dos educadores, pais e outras pessoas da sociedade, que hoje estabelecem uma nova forma de vida inspirada em uma cultura de pais, amor, cooperação, disciplina, justiça, esperança, lealdade, otimismo e compromisso.

A Unidade Escolar Zezinho Dondon, ocupa uma área bem ampla, com uma área livre também extensa, construída em apenas um pavilhão, 03 salas de aula, 01 sala de direção, uma sala de informática, dois banheiros, uma cantina com depósito e um pátio interno.

A escola é murada pela frente e cercada com arame farpado nas laterais. Na área externa, acontece a recreação, jogos; no pátio interno, são realizadas atividades como reuniões com pais e mestres, danças, teatro e outras atividades escolares.

Ainda no que diz respeito aos recursos disponíveis na escola, além dos recursos de informáticas, vale dizer que a mesma possui uma TV com antena parabólica, uma TV com antena via - Embratel, um aparelho de DVD, um micro system e uma caixa de som amplificada e um kit cinema. Tudo isso contribui muito para a dinamização das aulas.

**12. Objetivo Geral da Escola:**

A gestão democrática dessa instituição de ensino tem como principal objetivo:

* Estimular a participação dos alunos nas aulas, elevando o desempenho nas atividades escolares e fortalecer a participação da família e da comunidade na escola.

**13. Concepções pedagógicas:**

13.1. Função Social da Escola:

Promover, ao aluno, acesso ao conhecimento sistematizado e, a partir deste, a produção de novos conhecimentos. Preocupar-se com a formação de um homem consciente e participativo na sociedade em que está inserido.

13.2. Eixos Norteadores:

* Aprender a aprender.
* Valores: respeito, solidariedade, disciplina, coletividade.
* Trabalho unificado – coletivo.
* Criar para humanizar.
* Compromisso.

13.3. O Trabalho Pedagógico

Para refletir sobre a função social da escola nos referendamos no texto “Escola: Projeto coletivo em construção permanente” (Proposta Curricular, 1999). Concluímos que é necessário um repensar a organização político-pedagógica que permita:

* Trabalhar valores culturais, morais e físicos;
* Integrar elementos da vida social aos conteúdos trabalhados;
* Compreender este aluno como um cidadão que deve ser um agente transformador da sociedade, além de crítico, responsável e participante.

A escola deve ser crítica, reflexiva e possibilitar a toda a comunidade um projeto político pedagógico consolidado pela colaboração mútua e o exercício da construção coletiva desencadeando experiências inovadoras que estão acontecendo na escola.

“... a escola, por si só não forma cidadãos, mas pode preparar, instrumentalizar e proporcionar condições para que seus alunos possam se firmar e construir a sua cidadania” (Proposta Curricular, 1997).

A comunidade escolar repensa constantemente o seu papel pedagógico e sua função social, para tanto, se faz necessário refletir sobre a escola que temos, se está voltada para os interesses políticos e internacionais, se discriminadora e produtora de mecanismos de controle que impede que os nossos alunos consigam enfrentar em condições de igualdade ou como melhor enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

Para que a escola cumpra a sua função social será necessário:

* Integração e participação da comunidade escolar;
* Os segmentos da escola devem estar plenamente voltados a completar a valorização do educando;
* Cursos de formação e qualificação dos profissionais da educação;
* Criação e reorganização do espaço físico;
* Material didático e outros que facilitem o trabalho do professor;
* Número de alunos em sala de aula condizente com a metragem do ambiente;
* Recursos humanos, pedagógicos e financeiros;
* Cobrança de regras de convivência em grupo;
* Melhor qualificação profissional e salários compatíveis com os diferentes níveis e funções.

13.4. Concepções:

13.4.1. De Mundo: O mundo é o local onde ocorre as interações homem-homem e homem-meio social caracterizadas pelas diversas culturas e pelo conhecimento. Devido a rapidez do processo de assimilação das informações e pela globalização torna-se necessário proporcionar ao homem o alcance dos objetivos materiais, políticos, culturais e espirituais para que sejam superadas as injustiças, diferenças, distinções e divisões na tentativa de se formar o ser humano que se imagina. Isto será possível se a escola for um espaço que contribua para a efetiva mudança social.

13.4.2. De Sociedade: Somos uma sociedade capitalista, competitiva baseada nas ações e resultados, por isso precisamos construir uma sociedade libertadora, crítica, reflexiva, igualitária, democrática e integradora, fruto das relações entre as pessoas, caracterizadas pela interação de diversas culturas em que cada cidadão constrói a sua existência e a do coletivo.

13.4.3 De Homem: O homem, na atualidade, é um ser competitivo e individualista, resultado das relações impostas pelo modelo de sociedade em vigor. No entanto, a luta deve ser por um homem social, voltado para o seu bem próprio, mas, acima de tudo, para o bem estar do grupo do qual faz parte. O homem, que modifica a si mesmo pela apropriação dos conhecimentos, modifica também a sociedade por meio do movimento dialético “do social para o individual para o social”. Destarte, torna-se sujeito da história.

13.4.4 De Educação: O processo educacional deve contemplar um tipo de ensino e aprendizagem que ultrapasse a mera reprodução de saberes “cristalizado” e desemboque em um processo de produção e de apropriação de conhecimento, possibilitando, assim, que o cidadão torne-se crítico e que exerça a sua cidadania, refletindo sobre as questões sociais e buscando alternativas de superação da realidade.

**14.** **O Que entendemos por**:

14.1. Currículo: O currículo extrapola o “fazer” pedagógico abrangendo elementos como grade curricular, disciplinas, conteúdos e conhecimento. É necessário resgatar os saberes que o aluno traz de seu cotidiano. O objeto do conhecimento não deve ser trabalhado de forma superficial e desvinculada da realidade. Está enraizada, em nossa ação pedagógica diária, uma metodologia tradicional que entende o conhecimento como um produto pronto para apenas ser repassado, considerando somente a interação unilateral entre professor e aluno. Todavia, é preciso que o objeto do conhecimento seja tratado por meio de um processo que considere a interação/ mediação entre educador- educando como uma via de “mão dupla” em que as relações de ensino-aprendizagem ocorram dialeticamente.

14.2. Planejamento: Para planejar, considerando as reflexões anteriores neste documento, o educador deve mudar sua postura enquanto “homem” e “professor”. Primeiramente é preciso mudar a si próprio para, então, pensar em mudar os outros. Planejar significa, a partir da realidade do aluno, pensar as ações pedagógicas possíveis de serem realizadas no intuito de possibilitar a produção e internalização de conhecimentos por parte do educando. Além disso, o planejamento deve contemplar a possibilidade de um movimento de ação-reflexão-ação na busca constante de um processo de ensino-aprendizagem produtivo. Portanto, não cabe mais uma mera lista de conteúdos. Deve-se dar ênfase as atividades pedagógicas; o conteúdo em sala de aula será resultado da discussão e da necessidade manifestada a partir do conhecimento que se tem do próprio aluno. Logo, de posse de alguns dados referentes ao conhecimento internalizado pelo educando, passa-se a reflexão e discussão sobre os conhecimentos historicamente sistematizados. Essa forma permite que professor e aluno avancem em seus conhecimentos e se constituam como sujeitos reflexivos. A escola deve elaborar, por disciplina, aqueles conteúdos mínimos pertinentes a cada série que serão o ponto de partida.

14.3. Objetivos do Planejamento:

Conhecer o aluno, observar e categorizar as suas necessidades e a partir desta constatação, pensar em um planejamento concreto que faça a relação das vivências para o conhecimento científico.

14.4. Atividades de planejamento:

* Estabelecer períodos para observar o “conhecimento prévio do aluno” (2 semanas, após o início do ano letivo) - Período de sondagem.
* Reunião por área: Aproximar as disciplinas curriculares, professores, equipe pedagógica, construindo propostas interdisciplinares em diferentes níveis;
* Agendar momentos no calendário escolar para planejar por séries e disciplinas.
* Organizar projetos pedagógicos que envolvam todos os segmentos da escola, com a participação da comunidade.
* Planejamento por projetos e atividades de ensino.

14.4.5. Reunião Geral para planejar as questões pedagógicas e administrativas.

* Formação continuada

**15. Avaliação**:

A avaliação merece um destaque a parte, pois diz respeito a um processo mais amplo e abrangente que abarca todas as ações desenvolvidas na ação pedagógica, assim como todos os sujeitos nele envolvidos. Portanto, deve estar claro para aquele que avalia que ele também é parte integrante do processo avaliativo uma vez que foi o responsável pela mediação no processo de ensino-aprendizagem. Logo, quando se lança o olhar para avaliar alguém ou alguma ação no âmbito da instituição escolar, lança-se também o olhar sobre si próprio. Ao avaliar deve-se ter em mente o processo como um todo, bem como aquele a quem se está avaliando.

Com a nova LDB 9.394/96, que trouxe mudanças significativas para este novo olhar para a avaliação tanto no aspecto pedagógico como da legalidade, a escola tem proporcionado momentos de estudo e de discussão deste tema. Que não se esgotou até o presente momento.

Dentre as dificuldades que se coloca sobre a avaliação, estão presentes ainda muitas questões do passado, como: provas, trabalhos, recuperação, apropriação dos conceitos mínimos, o empenhos dos alunos no processo, as condições objetivas da prática docente, em relação a correção, critérios, pareceres e a nota como prevê a Resolução 23/2000.

Compreendemos que a avaliação deve permear todas as atividades da sala, principalmente na relação professor com o aluno e no tratamento dos conhecimentos trabalhados neste espaço. Portanto, a intervenção do professor ajuda a construir as mediações necessárias para a construção do conhecimento.

A recuperação paralela, prevista em lei ajuda a reelaborar estes conceitos que por ventura não foram apropriados por alguma razão e que novas oportunidades de recuperação devem ser oferecidas, não restringindo apenas no sentido de realizar mais uma prova. Estas novas oportunidades deverão estar devidamente registradas no diário de classe e devem ser lembradas por todo educador que é um direito do aluno. Portanto o trabalho do professor é fundamental na condução do processo. É função docente estar atento a esta questão.

Apenas uma nota invalida qualquer discurso de continuidade, de processo e de caminhos que alunos e professores devem trilhar no decorrer de um no letivo. Não podemos também esquecer que cria certo comodismo por parte de alunos e de alguns professores na obtenção de uma nota, podendo desqualificar todo um trabalho pedagógico.

15.1. A verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) Avaliação continuada e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

b) Possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;

c) Possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;

d) Aproveitamento de estudos concluídos com êxito;

e) Obrigatoriedade de estudos de recuperação de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas Instituições de ensino em seus regimentos;

f) A Instituição de Ensino exige do aluno a frequência mínima de 75% do total de horas letivas para a aprovação.

**16. Metas:**

• Avaliação diagnóstica processual que leve em consideração todo o tempo de permanência e atuação do aluno em sala de aula;

• Procurar conhecer o aluno;

• Buscar o comprometimento e participação dos pais na educação escolar;

• Apoio pedagógico aos professores através de supervisores e coordenadores;

• Cobrar dos orientadores pedagógicos realização de um trabalho de articulação entre os alunos visando melhoria na qualidade do ensino e da aprendizagem;

• Articulação do trabalho pedagógico entre disciplina - interdisciplinaridade;

•Gerenciamento dos recursos financeiros de maneira mais participativa, visando também, e primordialmente, as questões pedagógicas.

**17. Plano de Ação:**

* Fazer um diagnóstico da realidade educacional dos alunos (escola);
* Oferecer cursos de Informática para todos alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental (prefeitura);
* Realizar aulas a passeio;
* Promover eventos culturais, esportivos e de lazer;
* Articular seminários e/ou palestras envolvendo os temas transversais citados neste documento;
* Realizar exposições das atividades realizadas com os alunos durante as aulas ao final de cada semestre.
* Resgatar os valores morais através palestras;
* Promover trabalhos de Campos,
* Realizar projetos envolvendo as datas cívicas e comemorativas, com temas de acontecimentos emergenciais conforme a necessidade do momento;
* Solicitar apoio a SEME de cursos e oficinas pedagógicas de aprimoramentos e capacitação ao corpo docente;
* Promover gincanas na área de matemática, português, história e ciências;
* Participar dos programas direcionados pelo MEC;
* Promover grupo de estudo com o corpo docente;
* Envolver professores e alunos em atividades culturais extras as atividades de rotina escolar;
* Estimular o corpo docente para realização de cursos de formação continuada e pós-graduação (SEME);
* Desenvolver projetos de leitura, escrita e cálculos;
* Apoiar todos os alunos portadores de necessidades especiais;
* Participar do desfile de 7 de setembro, valorizando a semana da pátria;
* Aprimorar a prática avaliativa do aluno;
* Criar o conselho de classe conforme a legislação vigente;
* Trabalhar em parceria com a comunidade e a família conceitos de respeito, disciplina, responsabilidade, ética, amor ao próximo e outros (plantão escolar bimestral);
* Abordar os temas transversais;
* Ampliar dinâmica de grupo de trabalho;
* Intensificar a cultura dos estudantes;
* Iniciar projeto de aulas de música (culturas diversas);
* Conscientizar a comunidade escolar para a necessidade da recuperação e preservação do prédio escolar;
* Estimular o estudo sobre a história, organização geográfica e a cultura de Boa Hora;
* Conscientizar e valorizar o profissional da educação (Prefeitura e SEME);
* Trabalhar relações humanas com todos os funcionários da escola (cursos);
* Promover palestra com profissionais da educação para estudo e abordagem relacionados à educação Inclusiva.
* Realizar momentos de estudo juntamente com a família, equipe da escola e profissionais especializados para envolvimento de todos os processos de ensino aprendizagem;
* Realizar Planejamento Pedagógico mensal com a equipe docente;
* Fazer a prestação de contas anual dos recursos oriundos do FNDE/PDDE (expor no mural cópia da prestação de contas);
* Promover eventos comemorativos com os pais;
* Realizar confraternização com todos os funcionários da escola no final do ano.

**18. Sistema de Ensino:**

18.1. Modalidades de ensino, organização, estrutura e funcionamento do curso

A Unidade Escolar Zezinho Dondon (escola municipal) oferece as seguintes modalidades de ensino:

a) Ensino Fundamental Regular – 1º ao 5º ano, no período matutino;

b) Ensino Fundamental Regular – 6º ao 9º ano, no período vespertino;

c) Programa “Mais Educação” – nos períodos matutino e vespertino.

18.1 Finalidades do sistema de ensino:

• Desenvolvimento da capacidade de aprender e de socializar o que aprendeu, tendo como meios básicos o domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

• Compreensão do ambiente natural e social dos sistemas políticos e da autodeterminação dos povos, dos valores em que se fundamenta na sociedade, da tecnologia e das artes;

• Desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades de formação de atitudes e valores;

• A formação da consciência crítica e a aquisição de capacidade de organização para a transformação social;

• O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços, da solidariedade humana e da tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Artigo 35 da LDB 939496

a) A vida cidadã através da articulação entre vários dos seus aspectos como:

**19.Temas transversais:**

a) saúde

b) sexualidade

c) vida familiar e social

d) meio ambiente

e) trabalho

f) ciência e tecnologia

g) cultura

h) linguagens

**20. Núcleo Comum**

20.1. As áreas do conhecimento

a) Língua Portuguesa

b) Arte

c) Educação Física

d) Matemática

e) Ciências (e Educação Ambiental)

f) História (e Cidadania)

g) Geografia

h) Inglês

i) Iniciação à Informática

j) Ensino Religioso

**21. Do Calendário Escolar**

O Calendário Escolar é fixado no início de cada ano letivo, respeitadas às disposições legais vigentes.

A equipe técnico-pedagógico da SEMEC e direção das escolas elaboram o Calendário Escolar, compreendendo: Semestres letivos (compreendendo, cada um, dois bimestres) com carga horária conforme prevista na legislação em vigor, excluindo o tempo reservado aos exames finais e recuperação (quando houver); Recesso escolar. Obs.: Podendo sofrer alterações.

O ano letivo é composto de 200 (duzentos) dias (mínimo), cada um com 4 horas e 20 minutos de aula e atividades, desenvolvidas em 40 semanas de 5 (cinco) dias, de 2ª a 6ª feira, com 60 (sessenta) minutos hora/aula, perfazendo um total de 800 horas.

**22. Frequência:**

No Ensino Fundamental a frequência mínima exigida é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para a aprovação. A apuração é feita no total das aulas no final do semestre ou do ano letivo.

A frequência dos alunos é lançada diariamente no diário de classe, pelos professores e posteriormente na ficha individual pelos responsáveis do serviço de secretaria.

**23. Matrícula:**

A matrícula é feita nas modalidades:

Inicial;

Renovada;

Por Transferência.

I- Inicial – a partir da 1ª série/2° ano do Ensino Fundamental ou em qualquer série/ano independentemente de escolaridade anterior.

§ 1° - A matrícula a que se refere o caput anterior aplica-se nos casos em que o aluno não tenha ou não possa comprovar sua vida escolar anterior e depende de avaliação específica aplicada pela instituição de ensino através de processo pedagogicamente adequado para situá-lo na série conveniente.

§ 2° - A avaliação deverá abranger os conteúdos da base comum nacional.

§ 3° - O responsável pelo aluno deverá declarar por escrito a impossibilidade, justificada, de comprovar a vida escolar anterior do aluno.

II- Renovada – quando o aluno já cursa no mesmo estabelecimento de ensino, de período letivo imediatamente ou quando volta a cursá-lo após interrupção de um ou mais períodos letivos para prosseguimento dos estudos.

III- Por transferência – quando o aluno vem de outro estabelecimento de ensino, devendo apresentar documento-relatório do estabelecimento de origem.

A idade mínima para o ingresso no Ensino Fundamental é de 6 (seis) anos, podendo ser matriculado o candidato com idade inferior, desde que a Direção da Unidade Escolar Zezinho Dondon reconheça em pronunciamento devidamente justificado, ter o candidato condições para tanto.

As matrículas iniciais ou renovadas são processadas nos períodos previstos no Calendário Escolar.

Só serão matriculados os alunos que satisfaçam aos requisitos legais e documentação.

Será considerada nula, sem qualquer responsabilidade para a Unidade Escolar Zezinho Dondon, a matrícula que se fizer com documentos falsos ou adulterados sendo possível aplicar ao responsável penalidade legal pertinente.

A matrícula só será efetuada mediante requerimento e apresentação dos seguintes documentos:

* Certidão de nascimento (xérox autenticada) ou cópia mediante a certidão original;
* Cartão de vacina (xérox autenticada), quando a criança não obter a Certidão de Nascimento;
* Atestado médico e tipo sanguíneo (alunos especiais);
* Declaração e Histórico Escolar (matrícula por transferência);
* 2 (duas) fotos 3x4 (atual);
* Cópia autêntica do cartão do Programa Bolsa Família do responsável pelo aluno.

Em se tratando de alunos estrangeiros, será exigida apresentação de registro no Ministério da Justiça.

O aluno ou responsável deve, no ato de requerer a matrícula, apresentar declaração escrita de que aceita as disposições do Regimento das quais deve tomar ciência previamente.

Ao aceitar a matrícula do aluno procedente do estrangeiro, a Unidade Escolar Zezinho Dondon deve fazer promover pelo responsável a regularização dos documentos do aluno conforme a legislação.

Não haverá renovação automática de matrícula, a qual deverá ser requerida anualmente pelo responsável do aluno, em período previamente divulgado, não cabendo qualquer reclamação caso as vagas estejam esgotadas.

A matrícula por transferência só se concretiza com a apresentação dos documentos de escolaridade do colégio de origem.

A Unidade Escolar Zezinho Dondon proíbe a permanência de estudante que estejam de forma irregular (faltando documentos exigidos no ato na matrícula) no período superior a 45 (quarenta e cinco) dias, após o ato da matrícula.

**24. Adaptação:**

A adaptação é o procedimento pedagógico destinado aos ajustamentos indispensáveis, para que o aluno transferido possa acompanhar o novo currículo com êxito.

A necessidade da adaptação é determinada com base nos componentes obrigatórios do currículo e aplicada para os demais da parte diversificada, a fim de dar prosseguimento aos estudos.

Parágrafo Único – As adaptações são estipuladas levando-se em consideração as diferenças individuais dos alunos e as necessidades de cada um e deverão ser feitas de maneira metódica e progressiva.

No processo de adaptação, os aspectos formais não se devem sobrepor aos aspectos educativos e pedagógicos.

**25. Do Rendimento Escolar e da Promoção:**

A promoção do aluno está vinculada a dois aspectos:

1°) Aproveitamento;

2°) Assiduidade

A avaliação do aproveitamento escolar é feita mediante trabalhos individuais ou em grupos, provas, pesquisas, experiências, observações de situações vivenciadas pelos alunos e outros recursos que se relacionam tanto quanto possível com situações da vida real.

O processo de avaliação será contínuo e permanente, avaliando-se o aluno de maneira global, preponderando sempre os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A avaliação será expressa através de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada disciplina.

Os resultados das avaliações serão registrados no diário de classe pelo professor e nas fichas dos alunos pela secretária.

25.1. A Unidade Escolar Zezinho Dondon usa como critério de avaliação:

* No Ensino Fundamental, para efeito de promoção, deverá ser conferida ao aluno uma nota final, resultante da média aritmética dos 4 (quatro) bimestres de cada atividade ou disciplina a qual não deverá ser inferior a 6 (seis).
* O aluno que faltar às atividades de verificação de aprendizagem será dado o direito de requerer, com justificativa, uma 2ª chamada, na época prevista pela Direção.
* O aluno que não comparecer à prova de 2ª chamada sem motivo justificado, será atribuído 0 (zero).
* O aluno que após submeter-se a recuperação, não conseguir atingir a média igual ou superior a 6 (seis) em todas as disciplinas, ficará retido na mesma série.
* Ao aluno será permitida a revisão de prova.
* Serão aprovados, de imediato, os alunos de frequência igual ou superior a 75% e obtiverem em todas as disciplinas média igual ou superior a 6 (seis).

25.2.Recuperação:

É considerado de aproveitamento insuficiente o aluno que não obtiver, no mínimo nota 6 (seis).

A recuperação destina-se ao aluno de aproveitamento insuficiente, em cumprimento ao disposto nos artigos 12, inciso V, e 24 letra “e” da lei 9394/96.

A Unidade Escolar Zezinho Dondon proporcionará estudos de recuperação destinados a:

I - Conduzir ao mínimo a repetência em cada série, mantendo todos os seus alunos reciclados e atualizados através de programas, revisões e recapitulações periódicas de matéria já lecionada, podendo ser reservados a esta modalidade.

II - Proporcionar ao aluno de rendimento insuficiente atenção, acompanhamento, atividades e aulas especiais, visando a melhoria de seu aproveitamento.

III - Para o trabalho de recuperação, ter-se-á por base as questões constantes de avaliações já ocorridas.

IV - A recuperação paralela terá início após o conhecimento dos resultados de primeira avaliação.

V - Na recuperação paralela, poderá ser adotado períodos com duração total ou por disciplina, a ser fixada pela Direção, para trabalhos e atividades coletivas com turmas de alunos, objetivando a distribuição de tarefas, orientação para execução e avaliação.

VI - A recuperação ao final da última avaliação (quarto bimestre) será através de provas específicas.

A frequência à recuperação final poderá suprir as ausências do aluno a aulas normais que perder, valendo cada aula frequentada na recuperação por uma aula do período letivo normal.

Os conselhos de classe têm competência para decidirem sobre a promoção na recuperação, em casos excepcionais, e em situações de impasse e de ausência de consenso.

Concluídos os estudos de recuperação, os resultados serão registrados no diário de classe e na ficha individual do aluno.

Os certificados do Ensino Fundamental serão emitidos somente após aprovação do aluno em todas as dependências.

No segundo segmento do Ensino Fundamental o aluno terá o direito a está em dependência em duas matérias, devendo fazer as mesmas no ano letivo seguinte, concomitante as disciplinas da série posterior.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Unidade Escolar Zezinho Dondon pretende através de sua conscientização, que o aluno vá ganhando consciência, percebendo com clareza outras formas de ver o mundo, não mais se utilizando de memória mecanizada, sendo mero repetidor de discursos prontos, mas construindo e reproduzindo seu próprio discurso. Passa, portanto de percepção da vida como meio de ser biológico para a percepção da vida como ser biológico, histórico.

Este projeto que não se encerra aqui. É preciso ser analisado, discutido e aperfeiçoado, anualmente ou sempre que necessário. O que se pensa e se quer é construir e manter uma escola de qualidade, (centro de informação e oficina de aprendizagem) inserida nos novos tempos, e que aponte uma reflexão constante do conceito de educação, que esteja sempre conectada com a sociedade consciente de seus direitos e deveres, liberdade e de igualdade perante a sociedade. O projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar Zezinho Dondon assume inteiramente um compromisso com a conscientização, transformação sociocultural da comunidade, concordando com o fato de a educação é prioridade e que a diversidade regional não se configura com barreira para as propostas em ações pedagógicas inovadoras, mas sirvam de modelo para a prática educativa no cotidiano da comunidade escolar.

Este documento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Seriema, Boa Hora – PI, 11 de novembro de 2014.

***Veridiana Moraes Gomes***

Gestora Escolar

**REFERÊNCIAS**

BASTOS, João Batista. **Gestão Democrática**, 3 ed. Rio de Janeiro: DP e A, 2002.

BORDIGNON G. e GRACINDO, R. V. **Gestão da Educação: o município e a escola.** In:

FERREIRA, N. S. C. e AGUIAR, M. A. S. (orgs.) **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**, 2 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CALABRESE, R. L. e BARTON, A. **Democracy:** Back to the future. Buleetin, 78, 1994.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. **Introdução – Escola e democracia: um tema revisitado**. In: Autonomia da Escola: princípios e propostas. Moacir Gadotti e José E. Romão (orgs.) São Paulo: Cortez. Instituto Paulo Freire, 1997.

LDB – **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional**, nº 9.396, 1996.

MEKSENAS, Paulo. **Pesquisa Social e Ação Pedagógica: conceitos, métodos e práticas**. São Paulo: Loyola, 2002.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**, 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.